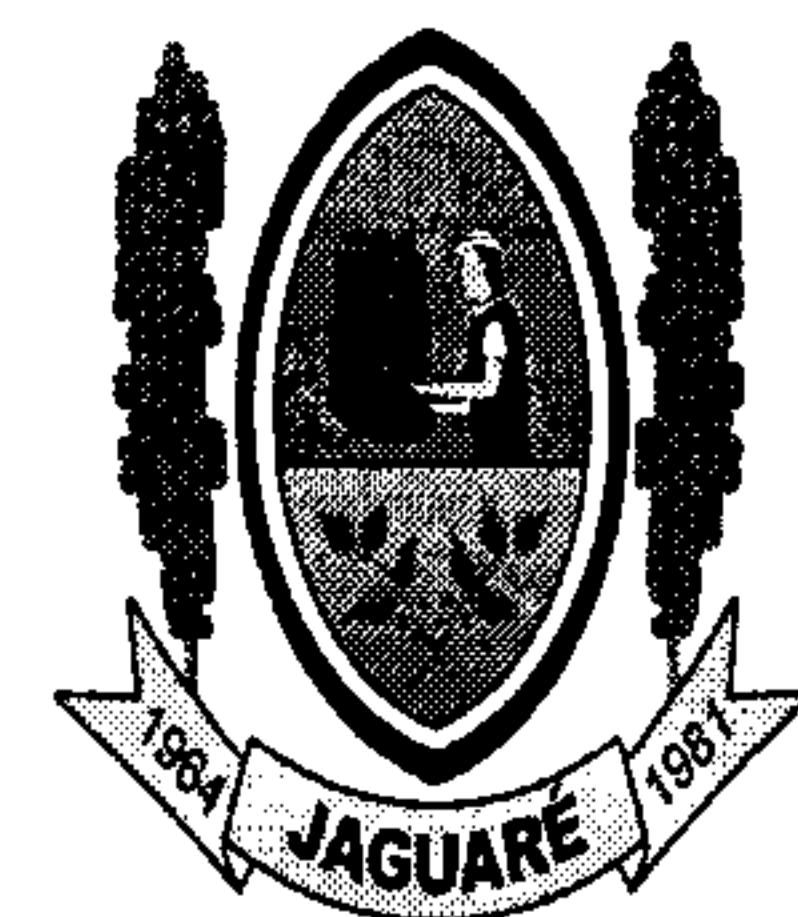


JAGUARÉ
COMPROMISSO, UNIÃO E AÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



LEI Nº. 960/2011

**Altera a Lei Municipal Nº. 936/2011 de
27 de abril de 2011 (Perímetro
Urbano).**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. No Parágrafo 1º. do Art. 1º. Da Lei Municipal Nº. 936 de 27 de abril de 2011, fica incluído o seguinte item:

§ 1º. ...

I – ...

II – ...

III – ...

IV- Localidade de Água Limpa

Art. 2º. No Art. 2º da Lei Municipal Nº. 936 de 27 de abril de 2011 fica incluído o seguinte item:

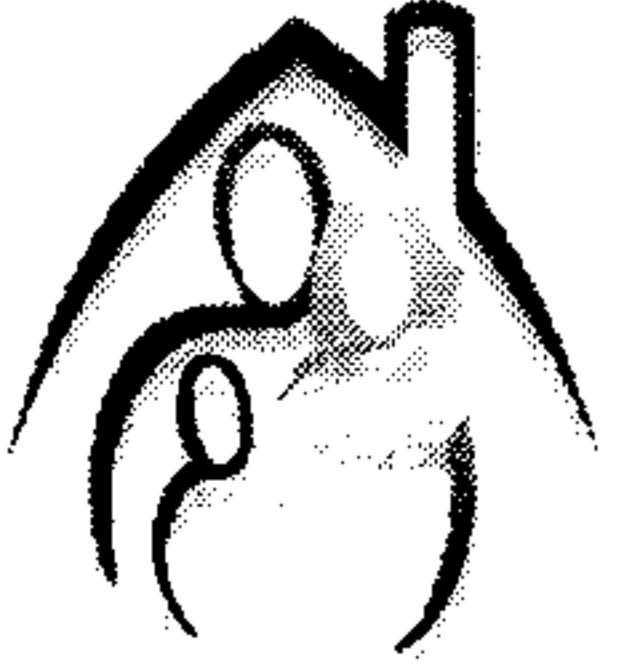
I –

II –

III–

IV_ Anexo 4: Mapa da zona urbana denominada de Água Limpa.

Art. 3º - Fica revogado o ANEXO I da Lei nº. 936/2011, que trata do perímetro urbano da sede do município, passando a viger com a nova redação constante do ANEXO I da presente lei.



JAGUARÉ
COMAPROMISSO, UNIÃO E AÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011).


DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ALAÍDES MARIANI
Secretário de Gabinete.

SISTEMA DE COORDENADAS

Coordenadas planas - Sistema UTM

Datum = SIRGAS 2000

Meridiano Central = 39° WGS

Noroeste = Equador austríaco de 10.000.000 m

Este = Meridiano Central austríaco de 500.000 m

LEGENDA

- Perímetro Urbano anterior
- Novo Perímetro Urbano
- Ampliação proposta



Fazenda UNICA
PERIMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE

UF: ES

E-385300
Área Total: 833.01555 ha = 8.330.155,52 m ²
Data: 08-2011
Escala: 1:20000
NUCLEO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO - Prefeitura Municipal de Jaguari

ADM: 2009/2012

Domingos Sávio Pinto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 7910000Nº 7909500Nº 7909000Nº 7908500Nº 7908000Nº 7907000Nº 7906500



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

MEMORIAL DESCRIPTIVO E MAPA DA NOVA ZONA URBANA DE JAGUARÉ

ÁREA TOTAL / PERIM.

: 633,01355 há = 6.330.135,52m² / 14.787,89 m

MUNICÍPIO / EST.

: JAGUARÉ / ES

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto 01", de coordenadas **Plano Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 385045 m e N = 7909803 m referentes ao Meridiano Central -39°, situado a NE do início da Rodovia ES 356, deste, com azimute de 130°23'50" e distância de 334,834 m, segue até o ponto 02 de coordenada - E = 385300 m - N = 7909586 m, situado a N da Av. Nove de Agosto;este

segue com azimute de 96°15'05" e distância de 927,515 m, segue até o ponto 03 de coordenada - E = 386222 m - N = 7909485 m; situado aos fundos da Rua Ângelo Moreto, deste

segue com azimute de 44°49'17" e distância de 226,982 m, segue até o ponto 04 de coordenada - E = 386382 m - N = 7909646 m; situado a W da Rua Constante Casagrande e N da Rua Ângelo Moreto; este

segue com azimute de 94°15'19" e distância de 336,929 m, segue até o ponto 05 de coordenada - E = 386718 m - N = 7909621 m; situado no entroncamento da Rua Ângelo Moreto com a Rua Constante Casagrande; este

segue com azimute de 8°47'02" e distância de 347,071 m, segue até o ponto 06 de coordenada - E = 386771 m - N = 7909964 m; situado próximo ao final N da Rua Constante Casagrande; este,

segue com azimute de 95°27'37" e distância de 956,339 m, segue até o ponto 07 de coordenada - E = 387723 m - N = 7909873 m;

segue com azimute de 194°25'34" e distância de 606,111 m, segue até o ponto 08 de coordenada - E = 387572 m - N = 7909286 m; situado próximo a Praça de Esportes Clementão; este,

segue com azimute de 103°14'26" e distância de 419,142 m, segue até o ponto 09 de coordenada - E = 387980 m - N = 7909190 m;

segue com azimute de 9°21'59" e distância de 196,621 m, segue até o ponto 10 de coordenada - E = 388012 m - N = 7909384 m;

segue com azimute de 98°29'01" e distância de 481,266 m, segue até o ponto 11 de coordenada - E = 388488 m - N = 7909313 m; situado próximo a Rua da Alegria

segue com azimute de 122°46'47" e distância de 541,178 m, segue até o ponto 12 de coordenada - E = 388943 m - N = 7909020 m;

segue com azimute de 160°56'04" e distância de 298,923 m, segue até o ponto 13 de coordenada - E = 389041 m - N = 7908737 m; situado a SE do início da Rodovia ES-406, do lado S da mesma;

segue com azimute de 198°14'05" e distância de 1.217,167 m, segue até o ponto 14 de coordenada - E = 388660 m - N = 7907581 m; situado no encontro da estrada vicinal com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



mata pelo lado SE; deste, confrontando com a mata, segue com azimute de 288°13'04" e distância de 975,901 m, segue até o ponto 15 de coordenada - E = 387733 m - N = 7907887 m; situado no encontro da estrada vicinal com a mata pelo lado NW; deste, segue com azimute de 286°55'28" e distância de 472,250 m, segue até o ponto 16 de coordenada - E = 387281 m - N = 7908024 m; situado no encontro da Estrada para Abóbora com a mata; deste, confrontando com Estrada para Abóbora e Japira, segue com azimute de 296°45'04" e distância de 275,485 m, segue até o ponto 17 de coordenada - E = 387035 m - N = 7908148 m; situado na extremidade S da Rua Alegre; deste segue com azimute de 188°01'14" e distância de 888,693 m, segue até o ponto 18 de coordenada - E = 386911 m - N = 7907268 m; segue com azimute de 282°29'54" e distância de 406,636 m, segue até o ponto 19 de coordenada - E = 386514 m - N = 7907356 m; segue com azimute de 198°37'29" e distância de 573,008 m, segue até o ponto 20 de coordenada - E = 386331 m - N = 7906813 m; situado no encontro da Matinha (pelo lado leste desta) com o Córrego Pau-Lascado; deste, confrontando com o Córrego Pau-Lascado, segue com azimute de 303°34'53" e distância de 743,022 m, segue até o ponto 21 de coordenada - E = 386133 m - N = 7907648 m; deste, confrontando com Córrego Pau-Lascado segue com azimute de 350°21'53" e distância de 489,911 m, segue até o ponto 22 de coordenada - E = 386407 m - N = 7908803 m; situado dentro da Matinha às margens sul do Córrego Pau-Lascado, deste, segue com azimute de 16°34'50" e distância de 1.201,979 m, segue até o ponto 23 de coordenada - E = 385973 m - N = 7908859 m; segue com azimute de 16°11'02" e distância de 330,080 m, segue até o ponto 24 de coordenada - E = 386065 m - N = 7909176 m; segue com azimute de 284°52'44" e distância de 1.055,387 m, segue até o ponto 25 de coordenada - E = 385045 m - N = 7909447 m; situado no entroncamento da Rod. ES-356 com a Av. Nove de Agosto, deste confrontando com Rod. ES-356, segue com azimute de 321°20'25" e distância de 262,528 m, segue até o ponto 26 de coordenada - E = 384881 m - N = 7909652 m; segue com azimute de 47°21'48" e distância de 222,928 m, segue até o ponto 01 de coordenada - E = 385045 m - N = 7909803 m; chegando ao ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 633ha 01a 35,5ca.

quinta-feira, 04 de agosto de 2011

DATA 04/08/2011	CONFERE	VISTO
 JUVECI ALVES JÚNIOR Técnico Agrimensor RESP. TÉCNICO CREA BA52736/TD VISTO ES20080890		

